

BOLETIM **ADVOCEF**

MESTRES DO JURÍDICO

Os advogados ensinam e aprendem, na cátedra e no dia-a-dia da CAIXA



A ADVOCEF negocia em Brasília

6 e 7

ADVOCEF
Juristantum

O sigilo bancário e sua relação com a prevenção e o combate ao crime de lavagem de dinheiro

Tatiana Iykiê Assao Garcia



ISSN 18095275

9 771809 527104

Esta é uma das missões de que a ADVOCEF se vê imbuída: acolher o ideário de seus integrantes, propiciar sua elevação e multiplicação a todos que a compõem, contribuindo para a construção de dias melhores para todos

Um período muito especial

Inspirados pela grandeza e profundidade das discussões travadas no último Congresso da categoria, os advogados da CAIXA reiniciaram nas semanas subsequentes uma série de debates acerca de temas que, desde há algum tempo, desafiavam definições.

Iniciando pela realização de Assembléia Geral para decidir acerca de pontos até então não suficientemente debatidos, e prosseguindo na elaboração de definições acerca do polêmico tema envolvendo a realização de greve pelos advogados, a categoria valorizou o debate, aprofundou as discussões e demonstrou segurança e coragem nas decisões tomadas.

Todos esses avanços significam muito para um grupo de profissionais que, constantemente acrescido de um excelente contingente de novos valores pessoais, tem se proposto a reescrever a sua história.

E de nada ou muito pouco serviriam essas corajosas deliberações não fosse a presença ativa do órgão associativo da classe, responsável pela unificação desses discursos e pela concretização de um sem-número de deliberações que, acaso

adotadas de forma individual, por certo teriam pouca ou nenhuma repercussão.

Os fatores que elevam cada um, individualmente considerado, à condição de partícipes de um todo, uno e indissociável dos princípios que informam uma categoria, são muitas vezes difíceis de avaliar ou mesmo de enxergar.

Mas, experimentemos propor e levar adiante projetos de forma dissociada, repartida e multifacetada e veremos a diferença que faz a existência de um elemento aglutinador, um verdadeiro amálgama que potencialize idéias e práticas.

Esta é uma das missões de que a ADVOCEF se vê imbuída desde seu nascimento: acolher o ideário de seus integrantes, propiciar sua elevação e multiplicação a todos que a compõem, facilitando a continuidade dos pleitos e contribuindo para a construção de dias melhores para todos.

Fiquem com mais esta edição do seu Boletim, que inaugura seu sexto ano ininterrupto de circulação, orgulhoso de seus leitores destinatários, que o fazem espelho de suas imagens e razão de sua existência.

Diretoria Executiva da ADVOCEF



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA | **Presidente:** Altair Rodrigues de Paula (REJUR/Londrina) | **Vice-Presidente:** Sílvia do Lago Padilha (REJUR/Belo Horizonte) | **1º Tesoureiro:** José Carlos Pinotti Filho (REJUR/Londrina) | **2º Tesoureiro:** Patrícia Raquel Caires Just Guadanhim (REJUR/Londrina) | **1º Secretário:** Marisa Alves Dias Menezes (JURIR/São Paulo) | **2º Secretário:** Henrique Chagas (REJUR/Presidente Prudente) | **Diretor Regional Norte:** Liana Cunha Mousinho Coelho (JURIR/Belém) | **Diretor Regional Nordeste:** Maria dos Prazeres de Oliveira (JURIR/Recife) | **Diretor Regional Sudeste:** Sonia Lucia dos Santos Lopes (JURIR/Rio de Janeiro) | **Diretor Regional Centro-Oeste:** Gustavo Adolfo Maia Júnior (JURIR/Brasília) | **Diretor Regional Sul:** Mariano Moreira Júnior (JURIR/Florianópolis)

REPRESENTANTES JURÍDICOS 2006/2007 | **JURIR/AJ:** João Batista Barbosa Arruda; **JURIR/BU:** Henrique Chagas; **JURIR/BE:** Renato Lobato de Moraes; **JURIR/BH:** Simone Solange de Castro Rachid; **JURIR/BR:** Gustavo Adolfo Maia Júnior; **JURIR/CP:** Flávia Elisabete de Oliveira Fidalgo Souza Karrer; **JURIR/CG:** Cleonice José da Silva Herculano; **JURIR/CB:** Gustavo Eduardo Reis de Siqueira; **JURIR/CT:** Jayme de Azevedo Lima; **JURIR/FL:** Marcelo Oscar Silva Santos; **JURIR/FO:** Adonias Melo de Cordeiro; **JURIR/GO:** Ivan Sérgio Vaz Porto; **JURIR/JP:** Fábio Romero de Souza Rangel; **JURIR/ME:** Carlos André Canuto; **JURIR/MN:** Alcefredo Pereira de Souza; **JURIR/NA:** Carlos Roberto de Araújo; **JURIR/PO:** Jaques Bernardi; **JURIR/PV:** Cláudia Elisa de Medeiros Teixeira; **JURIR/RE:** Paulo Melo de Almeida Barros; **JURIR/RJ:** Leonardo Faustino Lima; **JURIR/SA:** Jair Oliveira Figueredo Mendes; **JURIR/SL:** Samarone José Lima Meireles; **JURIR/SP:** Marisa Alves Dias Menezes; **JURIR/TE:** Renato Cavalcante de Farias; **JURIR/VT:** Rodrigo Sales dos Santos; **DIJUR/GERID:** Edson Pereira da Silva; **GEAJU:** Elisia Souza Xavier; **GETEN:** Eduardo Pereira Bromonschenkel; **REJUR/CV:** Roseli Aparecida Bettas; **REJUR/LD:** Daniela Pazinato; **REJUR/JF:** Josiane Mendes Gomes Dias Pinto; **REJUR/MR:** José Irajá de Almeida; **REJUR/NT:** Carolina Bastos Lima; **REJUR/NH:** Aline de Lima Riccardi; **REJUR/PF:** Clarissa Pires da Costa; **REJUR/RP:** Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti; **REJUR/SR:** Cleusa Maria de Jesus Arado Venâncio; **REJUR/UB:** Luciola Parreira Vasconcelos; **REJUR/VR:** Aldir Gomes Selles.

CONSELHO DELIBERATIVO | **Membros Efetivos:** Darli Bertazzoni Barbosa (Londrina), Renato Luiz Harmi Hino (Curitiba), Isabella Gomes Machado (Brasília), Luis Fernando Miguel (Porto Alegre) e Bruno Vicente Becker Vanuzzi (Porto Alegre) | **Membros Suplentes:** Luciano Paiva Nogueira (Belo Horizonte), Marcelo Dutra Victor (Belo Horizonte) e Alfredo Ambrósio Neto (Goiânia).

CONSELHO FISCAL | **Membros Efetivos:** Paulo Roberto Soares (Brasília), Rogério Rubim de Miranda Magalhães (Belo Horizonte) e Julio César Hofman (Maceió) | **Membros Suplentes:** Ivan Sérgio Vaz Porto (Goiânia) e Eber Saraiva de Souza (Cuiabá).

CONSELHO EDITORIAL | **Altair Rodrigues de Paula** e **Roberto Maia** | **Jornalista responsável:** Mário Goulart Duarte (Reg. Prof. 4662) - E-mail: mggoulart@uol.com.br | **Projeto Gráfico:** Marcelo Torrecillas | **Editoração eletrônica:** José Roberto Vazquez Elmo | **Capa:** Eduardo Furasté | **Ilustrações:** Ronaldo Selistre | **Tiragem:** 1.200 exemplares | **Impressão:** Gráfica Almeida | **Periodicidade:** mensal

Endereço em Brasília/DF: SBS, Quadra 2, Lote 1, BL S, Sala 1205 | Edifício Empire Center | CEP 70070-100 | Fone (61) 3224-3020 | E-mail: advocéf@ipresto.com.br | Secretária: Priscila Christiane da Silva.

Endereço em Londrina/PR: Rua Santa Catarina, 50 / sala 602 | CEP 86.010-470 | Fone (43) 3323-5899 | E-mail: advocéf@advocéf.org.br | Secretárias: Tatiane Stabile Dantas Buzinaro e Ivete Augusta Pereira | Auxiliar Administrativa: Thaís Bender.

www.advocéf.org.br | Discagem Gratuita 0800 400 8899

O Boletim da Advocéf é distribuído aos advogados da CAIXA e a entidades associativas.

Mestres do Jurídico

Os advogados ensinam e aprendem, na cátedra e no dia-a-dia da CAIXA

Professores, eles são excelentes advogados. Advogados da CAIXA, tornam-se, a cada dia, melhores professores. A explicação está no expediente da Empresa, em que é tratado quase tudo do espectro jurídico: questões tributárias, financeiras, habitacionais, de Direito Civil, Constitucional e Administrativo. E a razão está também na cátedra, que recicla e permite, pelo distanciamento, rever conceitos auto-matizados pelo dia-a-dia.

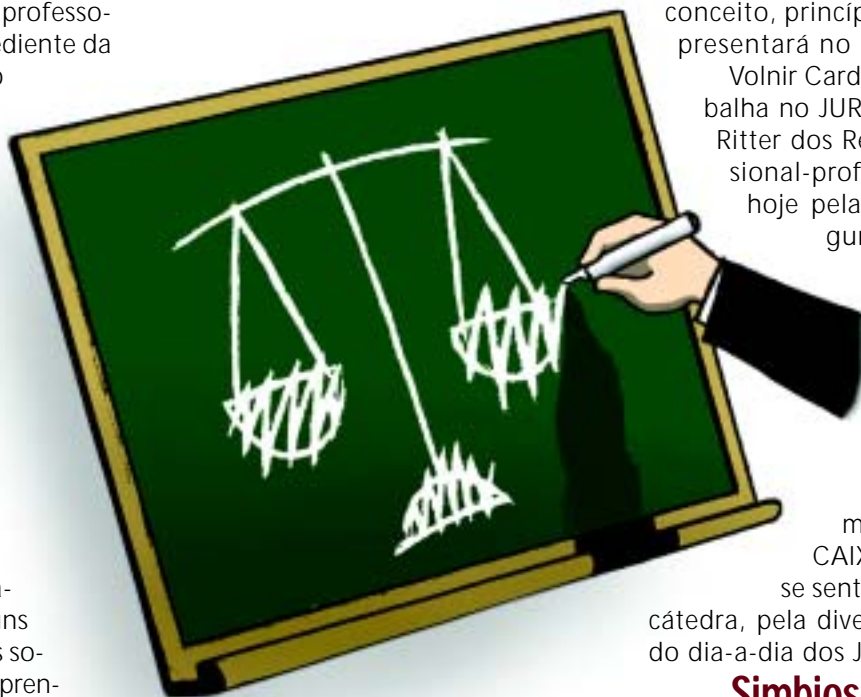
Wesley Cardoso dos Santos, advogado da GETEN, há um ano e meio professor na UNIP (Universidade Paulista), afirma que alguns conhecimentos são adquiridos somente com a prática, tipo de aprendizado fartamente encontrado na CAIXA: "Todo dia temos novidades".

Luiz Dellore, do JURIR/São Paulo, leva sempre essa prática para a sala de aula, o que inclui peças e decisões. Professor na Faculdade de Direito de Itu, Escola Paulista de Direito e cursos preparatórios para a OAB e concursos públicos, ele considera que, pela quantidade e qualidade de processos que enfrenta no cotidiano, tem a experiência necessária para atuar como professor.



Dellore: a experiência necessária para ser professor

Bruno Vaz de Carvalho, advogado do JURIR/Rio de Janeiro e professor



cente tenha consciência da repercussão que a aplicação de determinado conceito, princípio ou paradigma apresentará no mundo jurídico".

Volnir Cardoso Aragão, que trabalha no JURIR/Porto Alegre e na Ritter dos Reis, diz que o profissional-professor é o preferido hoje pelas universidades. Segundo ele, as instituições aprimoram não só os meios materiais, mas sobretudo os humanos, integrando em seus quadros o mestre que não tem só o conhecimento teórico. Na CAIXA há 14 anos, Volnir se sente mais capacitado na cátedra, pela diversidade de assuntos do dia-a-dia dos Jurídicos.

Simbiose perfeita

Por outro lado, analisa Bruno de Carvalho, o distanciamento acadêmico possibilita, na CAIXA, "rever con-

na UERJ e na PUC/Rio, define que "a prática é pressuposto para que o do-

Por que são professores

E, afinal, o que leva profissionais com uma rotina estafante como a da CAIXA a se dedicarem, em outro turno, ao Magistério? Wesley dos Santos: realização profissional, desejada desde o início da faculdade. Cacilda Lopes dos Santos: mesmo motivo, tanto que foi professora de Primeiro Grau. Além do mais, ela acha que o debate e a pesquisa estimulam a produção de conhecimento e mantêm a perspicácia diante dos desafios diários da advocacia. "Sem contar a alegria em encontrar antigos alunos

militando na advocacia ou atuando em outros cargos jurídicos."

Leopoldo Batista Junior: no princípio, gostava de ensinar porque pensava em colaborar com os mais novos transmitindo-lhes conhecimentos. "Hoje, por absoluta necessidade financeira, se bem que continuo crendo que colaboro na educação de alguns futuros colegas mais jovens."

Por vocação, resume Volnir Aragão. Atração pelo estudo e pela atividade acadêmica, "recicladora e oxigenante", responde Bruno Vaz de Carvalho.



Cacilda: mantém a perspicácia para a advocacia

no Vaz de Carvalho.



Leopoldo: lecionar e advogar é a simbiose perfeita

com maior clareza, diz ele, sem ficar limitado ao mundo restrito ("incrivelmente, posso afirmar") da CAIXA.

Foi por causa dessa experiência, conta o advogado, "como exemplo e sem nenhuma falsa modéstia", que em 2001 introduziu na Empresa o uso da ação de interdito proibitório "como defesa do direito real da própria Empresa frente às turbações ou esbulhos ao seu patrimônio". Da Paraíba, o uso seguiu para todo o Brasil.

Apesar de tudo o que foi dito, Volnir Aragão lamenta que o exercício do Magistério como atividade paralela seja considerado por muitos como incompatível com cargos de chefia. Ele entende que falta a visão institucional de que o advogado que circula nos meios acadêmicos representa e distingue o nome da Empresa.

Cacilda dos Santos, a propósito desta matéria, diz que seria interessante a criação de um fórum de advogados professores da Empresa. "Esse espaço, de algum modo, poderia contribuir para o aperfeiçoamento dos profissionais da CAIXA, além de servir para o debate a respeito das dificuldades do ensino jurídico no país."

ceitos, reinterpretar teses e confrontar paradigmas que o dia-a-dia torna estabilizados e quase automáticos".

Cacilda Lopes dos Santos, da GIDUR/São Paulo, concorda: lecionar exige estudo contínuo e atualização, virtudes que tornam também o trabalho jurídico mais eficiente.

Wesley diz que a atividade pedagógica melhorou suas habilidades de lidar com equipes com diferentes bases culturais e estimula a busca por novos desafios.

Lecionar e advogar é a simbiose perfeita, sublinha Leopoldo Viana Batista Junior, do JURIR/João Pessoa, professor na UNIPE (Centro Universitário Trintenário). A dupla atividade permite que se percebam os acontecimentos

O melhor e o pior



De que os advogados gostam mais como professores:

Bruno: Da necessidade de constante atualização.

Cacilda: Do debate das questões nacionais.

Leopoldo: Do brilho no olhar do aluno quando compreende a mensagem.

Dellore: Do exato momento em que o aluno percebe que aprendeu.

Volnir e Wesley: De contribuir para a formação dos futuros operadores do Direito.

De que eles gostam menos:

Bruno: Da baixa remuneração.

Cacilda: Da falta de incentivo de algumas universidades, quanto a seminários e congressos.

Leopoldo: Das verificações de estágio, que não retratam a capacidade dos avaliados.

Dellore: De corrigir provas.

Volnir: De um aluno ser reprovado na prova da Ordem.

Wesley: Do descompromisso de alguns alunos.

A qualidade do ensino

O nível dos estudantes, de modo geral, é considerado bom pelos advogados-professores. Mas Wesley dos Santos diz que ainda precisa melhorar, especialmente no tocante à leitura. Volnir Aragão: se o parâmetro for a prova da Ordem, a facilidade no ingresso às universidades, a má formação do ensino médio - o nível é baixo.

Cacilda Lopes dos Santos vai por aí: há proliferação de cursos e seleção pouco rigorosa de alunos. Ela acha, mesmo assim, que o acesso ampliado de algum modo provoca o crescimento das pessoas e as qualifica para o mercado de trabalho.

Luiz Dellore também enxerga uma esperança: "Sempre existem aqueles poucos alunos que valem a pena o tempo investido". Mas considera o ensino pior a cada ano. E

generaliza: "Os alunos, faculdades, professores são falhos, impera a lei do mínimo esforço".

Cacilda diz que o baixo conceito que muitas faculdades recebem, avaliadas pelo exame da OAB, não corresponde à mensuração do MEC, em que, muitas vezes, os professores têm boas notas. A maior dificuldade, segundo ela, está no Segundo Grau. Lá deveriam ter aprendido Língua Portuguesa e História, fundamentais no curso de Direito, que exige capacidade de interpretar textos.

Precisa, sim, melhorar a educação fundamental e média, concorda Wesley, e sugere reduzir o número de alunos por turma. Leopoldo Batista Junior diz que é necessário implantar, em Direito, uma "propedêutica cada vez mais pragmática". Luiz Dellore recomenda maior esforço por parte de



Wesley: a leitura precisa melhorar

todos "e a básica e necessária leitura da lei", que poucos fazem.

Volnir já tratou desse tema no encarte Juris Tantum, do Boletim da ADVOCEF. No artigo "Sugestões para um projeto didático-pedagógico para o curso jurídico", o advogado advertiu que a conformação com a situação dos cursos jurídicos, "assumindo a mediocridade, cada vez mais solene", causará a burocratização cada vez maior do Direito. Prega uma revolução no setor.

Para prevenir litígios

Jurídico Consultivo promove reunião em Brasília

Com o tema "Viabilizando negócios, prevenindo litígios", o I Encontro Nacional do Jurídico Consultivo reuniu em Brasília, nos dias 27 a 29 de setembro, boa parte dos advogados que prestam assessoramento às unidades da CAIXA, em todas as instâncias. Profissionais experientes e recém-admitidos, coordenadores, gerentes operacionais e consultores jurídicos tiveram acesso durante três dias a um amplo painel da atividade cujo objetivo é dar segurança jurídica aos negócios da Empresa.

No primeiro dia, o sub-procurador do Ministério Público para o Tribunal de Contas da União, Paulo Bugarin, abordou em palestra os temas mais incidentes no cotidiano dos advogados que lidam com licitações. Manifestaram-se também os representantes de diversas áreas da CAIXA, a respeito de suas atividades e da interação com a área jurídica. Os dias seguintes foram dedicados ao estudo das questões do dia-a-dia dos advogados consultivos, com troca de idéias e experiências.

O advogado Agnaldo Bezerra, da REJUR/Maringá, destacou a participação dos gerentes nacionais da área jurídica e dos representantes da VIURB, SUREN,



Participantes do I Encontro: integração e troca de experiências

AUDRE, GELIC e GEINF, que reconheceram o trabalho dos advogados e ressaltaram a integração hoje existente. Em um momento de internalização das atividades consultivas, disse Agnaldo, as decisões do Encontro vão possibilitar a revisão de procedimentos e a adoção de uma postura verdadeiramente pró-ativa na defesa dos interesses da CAIXA.

Integração plena

Para o gerente nacional da GEAJU, Paulo Roberto dos Santos, a reunião alcançou plenamente os objetivos de integração. "Poderíamos destacar muitos pontos importantes nesse Encontro, mas a realização de um fórum de debates para troca de experiências profissionais e a congregação dos colegas trouxeram um resultado positivo e impulsionador para o desenvolvimento de nossas atividades", disse.

Segundo Paulo Roberto, o profissional deve investir nesses eventos, discutindo com colegas racionalidade e uniformização de

temas de trabalho. Ele lembra que isso ainda é mais importante agora, quando é retomada a produção de grande parte da atividade consultiva que era terceirizada e há aumento significativo do volume de negócios e processos na CAIXA.

Paulo Roberto elogiou também a metodologia utilizada na organização, que buscou a colaboração efetiva das unidades regionais e da Matriz.

Prêmio ao advogado

O advogado Amauri Farias Ramos, do JURIR/Florianópolis, foi homenageado pela OAB/SC, pela "significativa participação no engrandecimento e dignificação da advocacia" exercida ao longo de 36 anos na CAIXA. O jubileamento, que a Ordem concede a quem completa 73 anos e tenha ao menos 25 anos de profissão e efetiva contribuição à Justiça, ocorreu no dia 2 de agosto, em Florianópolis.

Sem planos ainda para a aposentadoria, Amauri apreciou a homenagem, em que compareceram muitos amigos e familiares. "Por outro lado, o jubileamento pode indicar, também, que o exercício de sua profissão está chegando ao fim. Particularmente, pretendo exercê-la, mesmo fora da CAIXA, enquanto meus neurônios permitirem", disse Amauri.



Amauri: homenagem por contribuição à Justiça

Recuperação de créditos

"Excelente", disse o vice-presidente da ADVOCEF Silvio Padilha, comentando a 5ª Reunião da Comissão Temática Nacional de Recuperação de Créditos, realizada em Brasília no período de 18 a 22 de setembro. Segundo Silvio, coordenador da Comissão, nem mesmo o fato de não haver uma pauta prévia das matérias para discussão se constituiu num dificultador para o sucesso do encontro.

Silvio define como "brilhante" a idéia da criação das CTNs, cujo objetivo é promover troca de experiências entre os advogados. "Nessas reuniões costuma-se discutir até mesmo a política adotada pelo Jurídico representado na CTN, na condução das diversas ati-



Silvio: idéia das CTNs foi brilhante

vidades sob a sua responsabilidade." Segundo o advogado, isso facilita o intercâmbio de informações e das chamadas "melhores práticas", divulgadas sempre após cada encontro.

Silvio tem sugestões para agilizar ainda mais as próximas reuniões. Algumas delas: identificar previamente as questões para debate, propor estudo técnico aprofundado dessas matérias e consultar os Jurídicos sobre os assuntos a serem debatidos.

Atualmente, existem as seguintes CTNs: FGTS, Recuperação de Créditos, Trabalhista, Ações Diversas, Crédito Imobiliário, Juizado Especial, Tribunais Regionais e Superiores e Processos Relevantes.

Negociação específica



Altair: apoio do Conselho Federal da OAB

Aconteceu em Brasília, em 17 de outubro, a primeira reunião para tratar do Acordo Coletivo específico para os advogados da CAIXA. O encontro aconteceu depois da convocação da CAIXA pela Secretaria de Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho, que atendeu ao pedido de intermediação protocolado pela FeNAdv (Federação Nacional dos Advogados), em 27/09. Anteriormente, a CAIXA havia ignorado duas notificações da Federação, em 21/07/2006 (quando encaminhou a pauta de reivindicações) e em 24/08/2006. Nova negociação foi marcada para 25/10.

Realizada a primeira reunião convocada pela FeNAdv

A CAIXA alegou que a maioria das cláusulas da pauta dos advogados está contemplada no Acordo Coletivo dos empregados. O presidente da FeNAdv, Walter Vettore, discordou, dando, entre outros, o exemplo do salário mínimo profissional, previsto no artigo 19 do Estatuto da OAB.

Participaram da reunião, pela FeNAdv, o conselheiro (e presidente da ADVOCEF) Altair Rodrigues de Paula, e o diretor de Negociações Coletivas, José Walter Lins. Pela CAIXA, estavam presentes os advogados Jeter Ribeiro de Souza, Jailton Zanon da Silveira e Wesley Cardoso dos Santos.

Busca de negociação

O presidente da ADVOCEF disse que a ADVOCEF tem buscado todas as formas de negociação com a CAIXA, inclu-

sive através da FeNAdv, órgão sindical dos advogados. "As medidas adotadas demonstram o amadurecimento dos profissionais na busca dos seus direitos", acrescentou Altair.

A categoria tem também o apoio do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O presidente Roberto Busato se comprometeu a levar a preocupação da entidade com a situação dos advogados à presidente da CAIXA. A comunicação foi feita durante a visita do presidente da ADVOCEF, em 27/9. Altair entregou a Roberto Busato um documento com o relato da atuação dos advogados em atividades delegadas pela União, Advocacia Geral da União e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.



Vettore: salário mínimo profissional

Pauta de reivindicações dos advogados empregados da CAIXA - acordo coletivo para o período 2006/2007 (cláusulas econômicas)

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - PAUTA COMPLEMENTAR

A presente pauta é específica dos Advogados empregados da CAIXA e complementar à da categoria preponderante (bancários) para o acordo coletivo de trabalho de 2006/2007, sem prejuízo dos direitos incorporados ao contrato de trabalho, dos constantes no acordo coletivo vigente e outros que forem concedidos à categoria geral.

CLÁUSULA QUARTA - JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho dos Advogados empregados da CAIXA é de 4 (quatro) horas diárias, de acordo com a Lei 8906/94.

CLÁUSULA QUINTA - PISO SALARIAL

Fica assegurado a todos os Advogados empregados abrangidos pelo presente Acordo, como garantia salarial mínima, o valor do piso salarial no importe de R\$5.500,00, correspondente à "Complementação Temporária Variável de Ajuste de Mercado - CTVA".

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atual piso salarial dos Advogados (CTVA) será ajustado com base nas carreiras da advocacia pública federal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o ajuste do piso salarial na forma do parágrafo primeiro, o mesmo será corrigido mediante a aplicação do índice do INPC-IBGE.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO DOS CÁLCULOS DAS VANTAGENS PESSOAIS (VPs)

As vantagens pessoais (VPs) serão calculadas com base no salário padrão acrescido da função de Assistente Técnico/Assistente Jurídico, visto que a mesma não possui natureza de função de confiança ou cargo comissionado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CAIXA retroagirá a regra constante no caput desta cláusula a dezembro de 2001, e efetuará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente Acordo, o pagamento das verbas referentes à retroação.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENQUADRAMENTO NO PCS/98

A CAIXA oferecerá a opção pelo Plano de Cargos e Salários - PCS/98 aos Advogados nela admitidos em data anterior a 17.03.1997, nos termos dos itens 10 e se-

guintes do PCS/98, respeitados os direitos adquiridos destes profissionais, consoante o disposto na CI GEARU 016/98 e no MN RH 053 - Regulamento de Pessoal, subitem 13.3 e seguintes, com efeito retroativo à data de vigência do referido PCS/98.

CLÁUSULA OITAVA - PROMOÇÃO

A promoção dos Advogados dos níveis "Júnior" para "Pleno" e de "Pleno" para "Sênior", dar-se-á imediatamente após a implementação dos requisitos necessários, bem como a progressão dentro de cada nível por merecimento e antigüidade, independentemente de dotação orçamentária.

CLÁUSULA NONA - FUNÇÃO COMISSIONADA

Será paga a parcela de Assistente Jurídico ou Assistente Técnico I para os Advogados admitidos na CAIXA em data anterior a 17.03.1997 que estejam no exercício de "cargos comissionados", juntamente com a parcela referente à respectiva função de confiança.

(...)

São Paulo, 29 de junho de 2006.

Federação Nacional dos Advogados - FeNAdv

Walter Vettore - Presidente

A proposta revelada

Em reunião realizada em Brasília, em 17/10, com a participação da ADVOCEF, ANEAC (Associação Nacional dos Engenheiros e Arquitetos da CAIXA) e CONTRAF (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro), a CAIXA apresentou sua proposta de realinhamento salarial aos empregados profissionais, com implementação prevista a partir de 01/01/2007. A Empresa propõe a unificação da carreira profissional, com uma estrutura de 36 níveis, condicionando a adesão à opção ao Novo Plano da FUNCEF. O plano prevê a incorporação da função de confiança de Assistente Técnico I, extinção do cargo em comissão de Assistente Jurídico e a extinção dos níveis Júnior, Pleno e Sênior do PCS/98. O enquadramento dos profis-

sionais considerará o tempo de serviço na Empresa.

Sobre os valores constantes da tabela salarial será acrescido o percentual de 3,5% referente ao reajuste concedido no Acordo Coletivo deste ano. Antes da transposição para a nova tabela, será realizada a promoção dos advogados do nível Pleno que em abril de 2006 preenchiem os requisitos para a promoção ao nível Sênior, sem efeito financeiro retroativo. Em 01/01/2007, será concedido um delta para todos os empregados.

Pela ADVOCEF, participaram da reunião os advogados Silvio do Lago Padilha (vice



CAIXA: realinhamento salarial em janeiro de 2007

presidente), José Carlos Pinotti Filho (1º tesoureiro), Marisa Alves Dias Menezes (1ª secretária), Paulo Roberto Soares (presidente do Conselho Fiscal), Rogério Rubim de Miranda Magalhães (membro do Conselho Fiscal), Isabella Gomes Machado (membro do Conselho Deliberativo), Gustavo Adolfo Maia Junior (diretor regional Centro-Oeste) e José Carlos Izidro Machado (associado).

Confira a proposta no quadro abaixo.

O que a CAIXA propõe

CARREIRA PROFISSIONAL

Criação de nova estrutura salarial no PCS/98, que permita aos ocupantes dos cargos profissionais regidos pelo PCS/89 e PCS/98 uma mesma base remuneratória.

A proposta de nova estrutura salarial - PCS/98 prevê 36 níveis de remuneração, amplitude de 65% entre a menor e a maior referência e jornadas de 6h e 8h.

NOVA TABELA SALARIAL - PCS 98:

- Incorporação do cargo em comissão de Assistente Jurídico ou função de confiança de Assistente Técnico I;

- Incorporação das vantagens pessoais devidas aos empregados admitidos até 16/03/1997: VP GIP/Semestral Salário Padrão; VP GIP/Tempo de Serviço (50%); VP GIP/Semestral Função; VP GIP/Tempo de Serviço sobre Função.

REGRAS DE ENQUADRAMENTO

Os empregados do PCS 89 e do PCS 98 serão enquadrados por aproximação salarial.

Empregado PCS 89:

- O salário de enquadramento na Nova Tabela corresponderá ao valor que mais se aproximar do somatório das seguintes verbas remuneratórias: Salário Padrão; Cargo em Comissão de

Assistente Jurídico ou Função de Confiança de Assistente Técnico I para os demais; Vantagens Pessoais.

Empregado PCS 98:

Para enquadramento na Nova Tabela serão concedidas até 7 referências salariais, considerando o tempo de serviço efetivo na Caixa em anos, conforme parâmetros abaixo.

Tempo de Serviço	0	1	2	3	4	5	6
Qtde. ref. salariais	1	2	3	4	5	6	7

JORNADA DE TRABALHO

Empregado PCS 89:

Será mantida a jornada de 6 horas diárias aos empregados que optarem pela migração, sendo disponibilizada a opção pela jornada de 8 horas diárias, condicionada à assinatura de termo aditivo ao contrato de trabalho.

(*) Para os ocupantes do cargo de Advogado que assinaram o termo de alteração de contrato de trabalho para mudança da jornada de 6 para 8 horas, a jornada de trabalho permanecerá de 8 horas.

Empregado PCS 98:

Será mantida a jornada de trabalho de 8 horas diárias.

REGRAS PARA MIGRAÇÃO

- A migração para a nova estrutura salarial do PCS/98 está condicionada à assinatura de termo de adesão específico;

- Poderão migrar para a nova estrutura salarial do PCS/98 os empregados que aderiram ao Novo Plano de Benefícios da FUNCEF;

- A migração para a nova estrutura salarial do PCS/98 está condicionada à desistência de ações trabalhistas relativas ao assunto.

REGRAS DE PROMOÇÃO

A promoção entre as referências na nova tabela ocorrerá por antiguidade e merecimento, não havendo mais a necessidade de alternância entre as promoções para os empregados admitidos após 17/03/1997.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Para os empregados vinculados ao PCS/89 serão mantidos o Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e Vantagem Pessoal do ATS;

- Para os empregados do ex-BNH pertencentes ao PCS/89 além do ATS+VP-ATS, ficam mantidas as rubricas relativas ao componente pessoal e incorporação componente pessoal ATS.

O Saci e a bicicleta

André Falcão de Melo (*)

Não! A recente cirurgia circunscreeveu-se à região do já antes extirpado apêndice. Não atingiu, pois, qualquer área que pudesse estar a causar-me eventuais transtornos emocionais. Intolerância exacerbada, então? Talvez resultante do ingresso no (quase) eterno "time dos enta"? Tampouco. Aquilo sempre me incomodou, apesar de nunca me ter disposto a escrever mísera linha a respeito.

Então, por quê? Paciência esgotada. É isto! Quiçá porque dessa vez o absurdo, já como tal compreendido de há muito, soou-me agora inaceitável. Não sei. Ora bolas, afinal que importa? Tirou-me da letargia. E ponto.

O fato, lhes digo, é que não agüentei quando o repórter na TV mais ou menos assim anunciou: diversos bikers (é assim que se escreve?) reuniram-se para passear na cidade de São Paulo, em comemoração ao aniversário da metrópole. Bikers? Não, não ouvi mal. Sem qualquer vestígio de piedade, cristã ou qualquer outra, o repórter fez questão de repetir, várias vezes, no decorrer do seu labor. Os bikers isso, os bikers aquilo... E eu definitivamente surpreso, e bufando! Aquilo



já era demais! Estão matando a minha língua, pensei. Ou seria gritei, pra dentro? Definitivamente, o assassinio estava se consumando. Não bastasse o inaceitável homicídio da nossa curvilínea e esguia bicicleta, que impiedosamente tem sido chamada de bike, agora até ciclista deixou de sê-lo. É verdade. Decerto resultado de nossa histórica submissão à colonização dos alienígenas abastados, ciclista agora é biker! E durma-se com essa! Pobres Monteiro, Aldo...

Ah, que inveja dos patricios de além-mar! Calma, ao confessá-la não estou a pregar o uso do rato, ao invés do mouse, nem de sítio, no lugar de site, como eles admiravelmente o fazem. Ai já seria devaneio demais! Tenho pretensões mais modestas, afinal nascidas no bojo de nossa subserviente atitude frente a tudo o que é europeu (ocidental) e, principalmente, norte-americano (olha o Dia das Bruxas, aí, gente!). Já me daria por satisfeito, pois, com a extirpação dos shopping center, self-service, 50% off, sale, hot dog, tour, car, delivery, game, beach soccer, light, diet, Maisons e Giácomos não sei das quantas, e por aí afora, palavras e personagens estrangeiros que tola mente reverenciamos e não raro sequer conhecemos ou sabemos pronunciar.

Mas é chique. Vende. Hum! É triste.

E como eles devem rir de nós... Né não?

Pronto. Desabafei. E viva o Saci-Pererê! Viva Lobato! Viva Rebelo!

(*) Advogado da CAIXA em Maceió/AL

ADVOCEF CENA JURÍDICA

AGU e a dívida ativa

A PEC nº 554/06, de autoria do deputado Rodrigo Maia, concede à Advocacia-Geral da União competência privativa para fazer a cobrança da dívida ativa federal. De acordo com a proposta, que altera o artigo 31 da Constituição, os advogados da União deverão ser organizados em carreira, com ingresso por meio de concurso público. Segundo o autor, a PEC vai facilitar o controle jurídico dos atos do Executivo, "hoje pulverizado em diversos órgãos da estrutura dos ministérios e das autarquias federais".

Revista de Direito

Já está em preparo o quarto volume da Revista de Direito da ADVOCEF. Os Conselhos Executivo e Editorial recebem artigos até 16/03/2007.

O lançamento está previsto para maio, no Congresso de Maceió.



Contrato renovado

A CAIXA renovou o contrato para a prestação de serviços na administração dos créditos habitacionais da EMGEA.

Cerca de 1,3 milhão de contratos imobiliários foram transferidos para a instituição, na reestruturação patrimonial da CAIXA. Restam cerca de 500 mil contratos habitacionais ativos. A EMGEA foi criada em 2001.

Estréia de cronista

O advogado/cronista André Falcão de Melo, que estréia neste número do Boletim da ADVOCEF, vem recomendado pelo colega Euller Barroso, do JURIR/Maceió. Euller informa que as crônicas de André "são publicadas no jornal de maior circulação no Estado, a Gazeta de Alagoas, que vem brindando os leitores com perspicácia, leveza e genialidade literárias".



Mensagem e mensageiro

O gerente nacional da GETEN, Jailton Zanon da Silveira, comentou o debate do qual participou, com o diretor jurídico Antonio Carlos Ferreira e os advogados da CAIXA, no Congresso de Belém:

"Uma coisa curiosa que percebo nos Congressos, em alguns colegas, é uma certa confusão que é feita entre informações que damos e opiniões pessoais. Mesmo quando nos limitamos a dar alguma informação sobre o posicionamento da CAIXA, recebemos

críticas e questionamentos como se fosse uma idéia pessoal nossa. É aquela estória de 'matar o mensageiro'. Jailton, no entanto, considera o fato normal, entendendo que "há um respeito mútuo entre as opiniões, característica marcante dos Congressos e que deve ser enaltecida".